



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n. ° 4.669 de 07/05/2001.

Data	16/01/23	Horário de Início	19:00 H	Horário de Término	20:25 H
Local	Reunião Virtual em decorrência da pandemia – COVID-19				

Aos **Dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três as dezenove horas** iniciou virtualmente por videoconferência a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru. Graziela inicia a reunião solicitando que todos os presentes se identifiquem no chat para que sejam inseridos na lista de presença **Quórum confirmado**. Informes; Aprovação da ATA do dia **19/12/22 - Ata de 19/12/22 aprovada por unanimidade**. A conselheira **Rose** fala neste momento sobre Novo modelo que substituirá o atendimento nas UBSs- as equipes básicas para atendimento poderão ser aumentadas de acordo com futuras demandas. Questões dos veículos: ambulâncias e carros para transporte de pacientes – levantada a possibilidade de contratar O.S. que traga equipe técnica, pois a SMS não consegue contratar equipe suficiente por falta de recursos humanos. Conselhos Gestores: realizar posse e cursos preparatórios para futuros conselheiros gestores eleitos. Na sequência o servidor Neto Gregio DGTES explica sobre a avaliação dos servidores da SMS e questiona se o CMS fará a avaliação. Neto fala sobre a pontuação máxima será de 460 pontos já que votamos e decidimos não avaliar os servidores da SMS. – Rose entende que deveríamos avaliar para aumentar pontuação e valorizar os servidores. - A Conselheira Ariani afirma que não se sente apta para realizar a avaliação por falta de proximidade com os servidores, não há parâmetros, pois não acompanhamos o dia a dia de trabalho deles. - M. Alice, Graziela, Dr. Pedro, Carlos Piotto, Ben Hudson concordaram com Ariani. Em votação se o Conselho Municipal de Saúde fará avaliação do Controle Social para compor a nota do cumprimento de metas dos servidores da Saúde. **Aprovado por unanimidade que o CMS NÃO fará a avaliação**. Sr. Ben Hudson neste momento pede para a SMS rever o item desempenho pois os conselheiros locais não têm condições de avaliar desempenho. Na sequência a Conselheira Rose Lopes fala sobre a OS que ganhou a licitação, afirma ser a OS de Catanduva e vai assumir substituir o emergencial das UBSs. Rose entende que o período noturno é bastante requisitado e que foi esclarecido que poderão aumentar a equipe. Os

conselheiros neste momento solicitam a SMS medidas de resolução para as reclamações de falta de medicamentos. Na sequência a conselheira Graziela apresenta o Regimento da Plenária Municipal de Saúde. A Plenária será Presencial e Graziela pede que todos participem pois terão que preparar a acolhida para realização das inscrições e continuidade dos trabalhos além de todas as outras demandas. - Escolhido o dia 25/02/23 para a realização da Plenária. - **Regimento aprovado por unanimidade.** Na sequência a servidora Cibele apresenta a prestação de contas parcial do Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar - PNSA - **apresentação da prestação parcial de contas PNSA aprovada por unanimidade.** - 666 usuários atendidos com o valor de 1.648.461,09 (reais). Na sequência a Conselheira Graziela fala aos membros que a SMS precisa iniciar o processo eleitoral -Eleição do CMS novo Biênio, Graziela pede a todos para enviarem sugestões para encaminharmos a SMS, sugere que enviem também as sugestões no grupo de WhatsApp do CMS. - Levantada a questão quanto à reeleição: aqueles que fizerem parte da comissão de eleição poderão candidatar-se à reeleição? O CMS fará um estudo sobre isso e colocará em discussão o regimento para a aprovação. Senhora Graziela agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião e eu **Maria Alice Acosta**, Conselheira, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada será publicada.



Maria Alice Acosta

Conselho Municipal de Saúde de Bauru